ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2022-12-07	
O Secretário da Mesa	
Lina Lopes (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Lina Lopes (Assinatura Qualificada) Date: 2022.12.07 17:49:39 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 934 / XV (1 .ª)

Assunto: Construção de Pavilhão Desportivo - Escola Secundária da Baixa da Banheira

Destinatário: Ministro da Educação

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A existência de pavilhões desportivos nas escolas, fundamentais para a prática regular e em condições adequadas de desporto nos estabelecimentos de ensino, é uma questão determinante para a educação integral das crianças e jovens.

A Escola Secundária da Baixa da Banheira, que entrou em funcionamento há mais de quatro décadas, éconstituída por blocos independentes, circundados por áreas ajardinadas e ligados entre si por passeios exteriores com cobertura. Existem campos de jogos destinados à prática desportiva, mas não tem pavilhão desportivo, o que se torna bastante lesivo para a comunidade escolar, sobretudo quando as condições meteorológicas não permitem a prática de educação física em espaço exterior.

Acresce que se trata de uma escola multicultural, inserida numa comunidade com dificuldades socioeconómicas. Muitos discentes encontram aí a única resposta para a prática desportiva, pelo que o pavilhão desportivo representa um equipamento imprescindível para esta comunidade escolar.

A necessidade de construção de um pavilhão desportivo na Escola Secundária da Baixa da Banheira foi identificada há já bastante tempo e está prevista na Carta Educativa da Moita.

Em 2001, o Ministério da Educação e a Câmara Municipal da Moita assinaram um acordo de cooperação para a construção do pavilhão desportivo nessa escola, que foi suspenso pela tutela.

Sabemos que as infraestruturas para a prática desportiva nas escolas são essenciais para o tão ambicionado sucesso escolar e podem ter um papel fulcral no desenvolvimento da comunidade educativa em que se inserem, na medida em que podem também servir a população local.

Importa, pois, que o Governo reforce o investimento em equipamentos escolares, em ordem à construção de um pavilhão desportivo na Escola Secundária da Baixa da Banheira.

Assim, de acordo com o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição da República Portuguesa, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro da Educação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1. Tem V. Exa. conhecimento em que condições se exerce a prática desportiva na Escola Secundária da Baixa da Banheira?
2. Ao fim de mais de quatro décadas de promessas, de anúncios e de compromissos de construção, o que tem falhado para que, em 2022, a Escola Secundária da Baixa da Banheira continue sem pavilhão desportivo?
3. Para quando prevê o Governo a construção de um pavilhão desportivo na Escola Secundária da Baixa da Banheira?

Palácio de São Bento, 7 de dezembro de 2022

Deputado(a)s

FERNANDA VELEZ(PSD)

FERNANDO NEGRÃO(PSD)

NUNO CARVALHO(PSD)

ANTÓNIO CUNHA(PSD)

SÓNIA RAMOS(PSD)

INÊS BARROSO(PSD)

ALEXANDRE POÇO(PSD)

MARIA EMÍLIA APOLINÁRIO(PSD)

MARIA GABRIELA FONSECA(PSD)

FIRMINO PEREIRA(PSD)

RUI CRUZ(PSD)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.